



# **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO**

**ABRIL A JUNHO DE 2022**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

RUA DR. ORLANDO GONÇALVES, 231  
Parque das Palmeiras/ANGRA DOS REIS-RJ

TELEFONE : (24)3365-5388

EMAIL:  
[ips.coc@angra.rj.gov.br](mailto:ips.coc@angra.rj.gov.br)

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

**DIRETORA- PRESIDENTE**

LUCIANE PEREIRA RABHA

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE

**DIRETOR FINANCEIRO**

JEDIAEL SOUZA ESTODUTO

**DIRETOR DE BENEFÍCIO**

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

## SUMÁRIO

<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	<b>2</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>ÁREAS ANALISADAS–BENEFÍCIOS E SEGURADOS</b>	<b>5</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>7</b>
<b>INVESTIMENTOS E META ATUARIAL</b>	<b>7</b>
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	<b>11</b>
<b>SEGREGAÇÃO DE MASSAS</b>	<b>11</b>
<b>ANÁLISE DE ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ–GESTÃO</b>	<b>11</b>
<b>PONTOS DE CONTROLE (PC)</b>	<b>13</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>13</b>

## INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por esta Controladora Interna, instituída pela Lei Municipal nº 4.037 de 21 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Municipal nº 4.065 de 23 de março de 2022, com o fito de análise do período compreendido de **Abril a Junho de 2022.**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, Diretores Previdenciário, Administrativo e Ordenador de Despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho da Controladora Interna é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

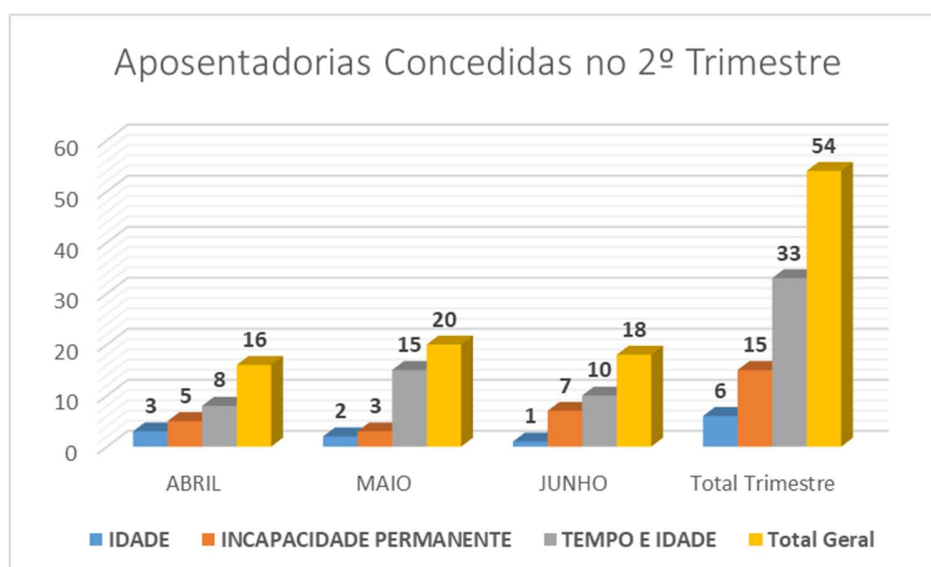
## ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na adesão ao PRÓ- GESTÃO Nível II, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

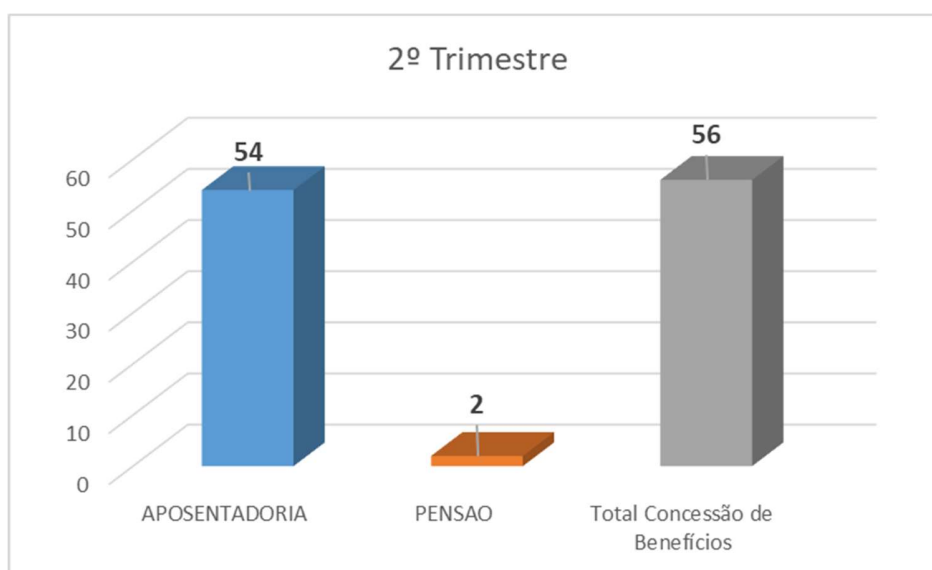
## BENEFÍCIOS E SEGURADOS

Foram concedidas **54 Aposentadorias**, sendo **06 por Idade**, **15 por Incapacidade** e **33 por Tempo de Contribuição**.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO 2º TRIMESTRE				
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
IDADE	3	2	1	<b>6</b>
INCAPACIDADE	5	3	7	<b>15</b>
POR TEMPO	8	15	10	<b>33</b>
TOTAL	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>54</b>



BENEFÍCIOS	
QUANT	TIPO
54	APOSENTADORIAS
02	PENSÕES (01 Abril, 01 Maio, 0 Junho)
56	TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS



Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando da técnica de amostragem esta Unidade de Controle considerou uma amostra de 29% (vinte e nove) para análise dos processos para concessão de aposentadoria, sendo assim, foram analisados ao todo 28 processos.

Os mesmos foram escolhidos aleatoriamente a fim de verificar as conformidades no que se refere aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram às formalizações quanto à legislação, sua manualização e mapeamento, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

### **FOLHA DE PAGAMENTO**

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações no 2º trimestre:

<b>TIPO</b>	<b>ABRIL R\$</b>	<b>MAIO R\$</b>	<b>JUNHO R\$</b>
<b>APOSENTADORIA PMAR</b>	10.248.108,16	9.957.592,49	10.052.588,55
<b>PENSIONISTA PMAR</b>	1.221.734,04	1.236.025,04	1.216.517,11
<b>APOSENTADORIA CMAR</b>	35.003,65	35.003,65	35.003,65
<b>PENSIONISTA CMAR</b>	59.615,36	59.615,36	59.615,36
<b>Total</b>	11.564.461,21	11.288.236,54	11.363.724,67

Em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer tipo de erro ou ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

Cumprir informar que foram iniciados, juntamente com a área de Benefícios, os estudos para a criação das matrizes de riscos.

### **INVESTIMENTOS E META ATUARIAL**

Os investimentos guardam paridade no que refere-se ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022.

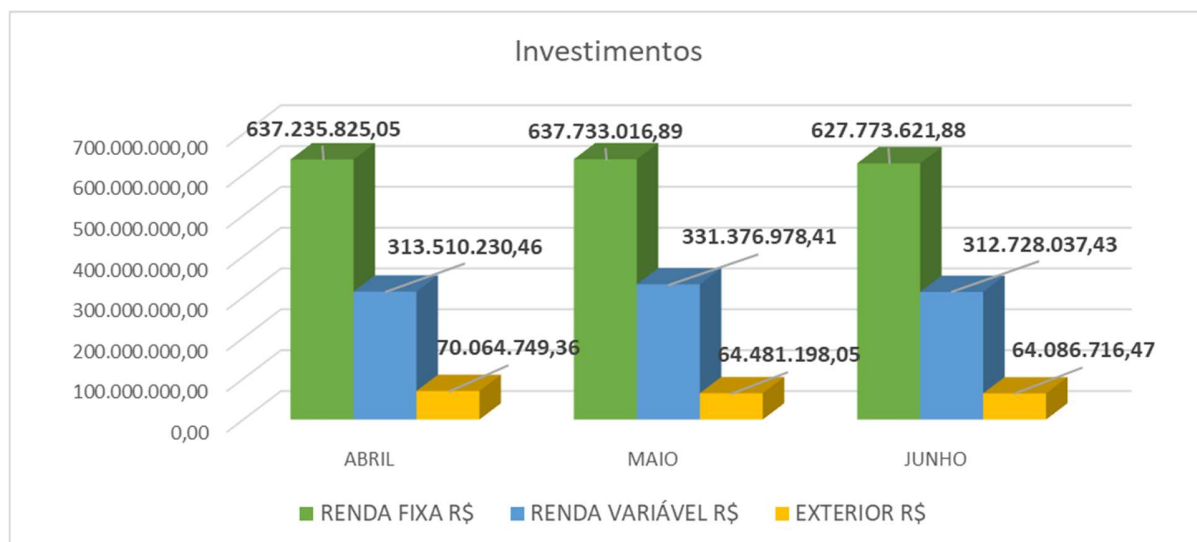
As aplicações foram disponibilizadas de forma sintética conforme planilhas abaixo, segregadas em carteira de rendimentos Fixa e Variável e Exterior. Os relatórios encontram-se na página oficial do ANGRAPREV, onde são discriminados cada fundo de investimento e suas Assets.

Em análise ao Relatório referido acima, verificamos que houve apreciação dos Conselhos. Outro ponto de análise da operação foi a verificação da autorização no que tange à legalidade da operação, onde restou evidenciado que está em consonância com o que determina artigo 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

As informações confrontadas aos quadros dos Relatórios de Investimentos disponibilizados no site da empresa de consultoria Crédito e Mercado juntamente com as Atas do Comitê de Investimentos, guardam paridade no que se refere aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Responsável pela área de Investimentos disponibilizou os saldos dos investimentos abaixo:

MÊS	RENDA FIXA R\$	RENDA VARIÁVEL R\$	EXTERIOR R\$
ABRIL	637.235.825,05	313.510.230,46	70.064.749,36
MAIO	637.733.016,89	331.376.978,41	64.481.198,05
JUNHO	627.773.621,88	312.728.037,43	64.086.716,47





2º TRIMESTRE DE 2022			
APLICAÇÃO	RENDA FIXA %	RENDA VARIÁVEL %	EXTERIOR %
2º TRIMESTRE	62,49	31,13	6,38



<b>META DE RENTABILIDADE ACUMULADA NO PERÍODO</b>	<b>7,99%</b>
<b>RETORNO</b>	<b>-0,40%</b>

Em relação a meta de rentabilidade no período, podemos verificar que houve um decréscimo em relação ao trimestre anterior, conforme o quadro disponibilizado acima. Sendo um dos fatores para o não atingimento a pandemia mundial que desacelerou o mercado financeiro conforme informações retiradas dos relatórios da empresa de consultoria disponibilizados pelo Setor Responsável.

Quanto aos Resgates e Aplicações que são efetuadas por meio das APRs, que é o Formulário padrão para a movimentação junto as instituições financeiras, verificamos que as autorizações constam em ata, bem como as mesmas estão devidamente assinadas e se encontram no site do ANGRAPREV. Além de guardarem paridade com o dispositivo do Art. 116 da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. <http://angraprev.rj.gov.br/index.php/investimentos/aprs-e-atas>

Cumprir destacar que as assinaturas já estão em modo eletrônico, com o fito de evitar possíveis fraudes, tendo em vista que as assinaturas dos gestores e ordenadores de despesas estão disponibilizadas na página oficial do ANGRAPREV.

Verificou-se que os membros do Comitê de Investimentos estão com suas certificações em dia.

Nessa mesma esteira, foram analisados os documentos das instituições financeiras credenciadas apresentadas pelo setor responsável, e não vislumbramos qualquer tipo de óbice nas documentações. Sendo analisado também os das Assets que administram os fundos no exterior.

O Setor responsável pelo Investimentos, disponibilizou os Relatórios Analíticos de Investimentos dos meses de **Abril, Maio e Junho**, onde é demonstrada a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos.

Os Relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

As informações disponibilizadas pela área financeira foram conferidas diretamente no site da empresa de consultoria. <https://www.creditoemercado.com.br/consultoria/>

A Política de Investimentos para o ano de 2022, elaborada pelo Comitê de Investimentos, conforme publicação no Boletim Oficial do Município, em 28 de janeiro de 2022, com ampla divulgação junto ao site do Instituto, a fim de maior transparência.

Por fim, os demonstrativos da DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV.

## **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Portaria nº 009/2021/ANGRAPREV de 24 de junho de 2021, Política de Segurança da Informação e Comunicações, publicada no Boletim Oficial do Município em 06 de julho de 2021, tem por objetivo garantir o manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados produzidos por este Instituto, com diretrizes estratégicas para garantir a autenticidade das informações.

## **TRANSPARÊNCIA**

O ANGRAPREV tem buscado assegurar a atualização do site [angraprev.rj.gov.br](http://angraprev.rj.gov.br) onde são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim, os princípios da administração pública.

## **SEGREGAÇÃO DE MASSAS**

Foi instituído através da Lei nº 4.103 de 17 de junho de 2022, a qual dispõe sobre a revisão da Segregação de Massas estabelecida pela Lei nº 3.063, de 28 de junho de 2013, alterando o Plano de Custeio do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, publicada no Boletim Oficial nº 1514 de 17 de junho de 2022.

Em seu Art.1º Em conformidade com o disposto no art.60 da Portaria SPREV/MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, fica determinada a transferência de riscos do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário para revisão da Segregação de Massas definida pela Lei nº 3.063 de 28 de junho de 2013.

## **ANÁLISE DE ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO**

Em determinação à adesão ao Programa Pró-Gestão, para fins de certificação em determinado Nível desejável, deve ser analisado se o Instituto atingiu as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas.

### **No dia 01 de setembro do ano de 2021, o Instituto foi certificado no Nível II.**

A título de verificação, o chek-list abaixo, contempla quais ações já foram realizadas e as que ainda faltam (01 ação), no intuito de conseguir as 24 ações do Programa no nível de aderência certificado.

<b><u>ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO</u></b>		<b>CONTEMPLAÇÃO REQUISITO</b>	
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>AÇÕES</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	X	
	<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		
7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		X
12	Política de Investimentos	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas	X	
16	Segregação das atividades	X	
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
	<b>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>		
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

## **PONTOS DE CONTROLE (PC) REFERENTES AO RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE/2022**

Esta Unidade de Controle, a fim de gerar informações para melhoria contínua nas tomadas de decisões dos gestores do Instituto, observou as recomendações informadas no Relatório do 1º Trimestre de 2022:

**RECOMENDAÇÃO 01.** *Que sejam instituídas ações voltadas para a saúde e segurança dos segurados conforme determinação do item 3.2.5 do Manual do Pró-Gestão*

**Resposta Controle** – Item não atendido.

**RECOMENDAÇÃO 03.** *Que sejam instituídos pelas áreas analisadas alguns indicadores de desempenhos a fim de verificada a eficácia dos manuais e identificar os possíveis pontos críticos.*

**Resposta Controle** – Item não atendido.

### **CONCLUSÃO**

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos Relatórios das áreas apresentadas, bem como suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente as operações.

Por fim, tendo em vista que as recomendações 01 e 03 do trimestre anterior não foram atendidas, sugerimos especial atenção por se tratar de recomendação do Pró-Gestão.

Angra dos Reis/RJ, 11 de julho de 2022.

  
**Aline Garcia**  
Controladora Interna  
Matr.: 4500222